



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2008.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2008, com a rejeição do Parecer Desfavorável, de nº 15.362 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


São Sebastião do Caí, 23 de dezembro de 2014.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**
AFIXADO no quadro de avisos

desta Câmara no período de

23/12/14 a 23/02/15


Delmar Bertuol Aives da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677